



ATA N.º 9/2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, evidenciando, mais uma vez, a problemática do lixo, considerando urgente encontrar uma solução para a situação. Reconheceu, contudo, que muitos dos casos que lhe são reportados, incluindo alguns divulgados nas redes sociais, resultam também da falta de civismo e de respeito pelos residentes e pelo ambiente. Questionou se já existe alguma estratégia definida para resolver o problema e se os trabalhadores municipais dispõem dos meios técnicos adequados para responder a recolhas mais complexas.



Por fim, referiu ainda a questão do incentivo ao voluntariado nos Bombeiros Voluntários, salientando que, enquanto elemento da corporação, tem sido frequentemente questionado sobre o assunto, perguntando para quando se prevê o avanço da medida anunciada, uma vez que até ao momento não houve desenvolvimentos.

De seguida interveio a Sr.^a Vereadora Carla Romana, que retomou a questão relacionada com o problema do lixo, assunto sobre o qual referiu já ter alertado em diversas reuniões, salientando que continua por solucionar, apesar do esforço desenvolvido pelos funcionários municipais, que têm procurado assegurar a melhor resposta possível face à escassez de maquinaria e de recursos humanos. Referiu tratar-se de uma situação complexa, agravada pela falta de civismo de alguns cidadãos, circunstância que acaba igualmente por prejudicar a imagem e a capacidade de resposta do Município. Salientou ainda que continua a verificar-se o abandono indevido de resíduos em vários locais do concelho, situações que obrigam frequentemente à intervenção dos serviços municipais, por vezes em operações de recolha particularmente difíceis, como aconteceu recentemente no cruzamento da E.N. 4 para o Vimieiro. Considerou, por isso, que deverá existir responsabilização por parte de quem procede à deposição indevida de resíduos e, embora reconheça tratar-se de uma matéria sensível, entende que a Câmara Municipal deverá aplicar as sanções previstas no Regulamento Municipal em vigor. Questionou ainda relativamente à recolha de monos, procurando perceber qual o ponto de situação dos pedidos existentes, se há muitos processos pendentes e qual a previsão para execução das recolhas nos próximos dias.

Por fim, expôs ainda assunto que lhe foi transmitido pelos eleitos do P.S. na Assembleia de Freguesia de Sabugueiro, relativamente ao descontentamento manifestado pela população quanto à divisão de bens efetuada aquando da extinção das freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, em especial no que respeita a utensílios de cozinha necessários à realização de festas e eventos, que terão permanecido em S. Pedro da Gafanhoeira, quando deveriam ter sido repartidos entre ambas as localidades. Nesse sentido, sugeriu se a Câmara Municipal poderia intervir, no sentido de promover uma divisão de bens mais equilibrada e satisfatória para as populações envolvidas.

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal tem vindo, ultimamente, a dedicar especial atenção à problemática do lixo, indicando que, apesar do empenho e dos esforços desenvolvidos, continuam a verificar-se situações de deposição indevida



de resíduos, considerando tratar-se de uma evidente falta de civismo por parte de quem as pratica, sem qualquer respeito pelos cidadãos nem pelo ambiente. Referiu existirem no concelho três ou quatro pontos considerados mais problemáticos, entre os quais a zona das hortas, por se tratar de um local mais resguardado, quanto à E.N. 4, foram retirados os contentores, medida que permitiu alguma melhoria da situação, salientando, no entanto, que muitas vezes os resíduos continuam a ser depositados junto dos contentores, mesmo quando estes se encontram vazios. Informou também que a Câmara Municipal continua a assegurar, gratuitamente, a recolha de monos, desde que os munícipes comuniquem, previamente, a necessidade desse serviço, não se registando atrasos significativos. Realçou, ainda, que os funcionários municipais estão instruídos para, sempre que seja possível identificar algum infrator, comunicarem a situação ao encarregado responsável, o qual diligenciará junto da GNR para a respetiva verificação e eventual aplicação de sanções, referindo que já ocorreram situações desse género.

Quanto aos apoios aos operacionais/voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários locais, informou já existir regulamento para esse efeito, tendo sido entretanto assumida a sua revisão e solicitada a colaboração do Comandante, que remeteu na passada semana, embora ainda não tenha sido analisada. De qualquer forma, adiantou que foi abordada a questão da isenção de IMI, relativamente à qual o Município não dispõe de competência, podendo, contudo, vir a ser ponderada uma compensação de valor equivalente. Evidenciou ainda que os apoios atualmente atribuídos são muito semelhantes aos praticados noutros municípios.

Continuando, manifestou estranheza pela objeção levantada quanto à divisão dos bens da União para as freguesias surgir neste momento, salientando que existiu uma comissão representativa de todos os partidos e que foi alcançado, de modo muito pacífico, acordo entre as partes. Considera, por isso, que a Câmara não deverá ter intervenção na matéria devendo ser resolvida pelas respetivas freguesias.

II – ORDEM DO DIA

1. *Presidência:*

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Foram ratificados, por unanimidade, os despachos exarados pelo Sr. Presidente, relativamente ao seguinte:



- ⇒ Designação do Especialista de Informática e Coordenador do Gabinete de Informática e Informação Geográfica, José Manuel Valente Macau, como Encarregado de Proteção de Dados do Município;
- ⇒ Recurso à reserva de recrutamento interna constituída dos procedimentos concursais para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Pedreiro e Operador de Máquinas) para contratação dos candidatos posicionados nos 2ºs e 3ºs lugares, respetivamente;
- ⇒ Recurso à reserva de recrutamento interna constituída do procedimento concursal para a Carreira/Categoria Técnico Superior (Psicologia) para a contratação da candidata posicionada em 2º. Lugar da lista de ordenação final;
- ⇒ Não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados apresentados através do Portal “Casa Pronta”:
 - Imóvel localizado na Rua Cunha Rivara, nº. 42 - Arraiolos (Anúncio 66617/26);
 - Imóvel localizado na Herdade da Marmeleira – Vimieiro (Anúncio 68728/26);
 - Imóvel localizado no Largo dos Celeiros - Vimieiro (Anúncio 70581/26).

1.2. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a ata n.º 8, de 22/04/2026, no ponto 6.1. (Atribuição de Subsídios), por se ter verificado a duplicação do registo referente ao apoio atribuído à Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro, no montante de 147,95 €.

Mais deliberou considerar sem efeito o referido registo duplicado, mantendo-se válido apenas um único registo do apoio atribuído.

3. DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de cinco de maio de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 4.157.677,14€ (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil seiscientos e setenta e sete euros e catorze cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.155.633,42€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.043,72€ (dois mil, quarenta e três euros setenta e dois cêntimos).



2.2. CÓDIGO DE CONDUTA E PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DAS INFRAÇÕES CONEXAS:

Tomando conhecimento das propostas de revisão dos documentos em título, apresentadas pelo Chefe da DAFAJ, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-las, nos termos e com os fundamentos constantes das respetivas propostas, as quais se dispensou a sua transcrição ficando arquivadas na pasta de documentos auxiliares.

3. DOM – Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA “ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS – ARRAIOLOS” – REVISÃO:

Relativamente à empreitada, em título, adjudicada à empresa Vestígios & Lugares – Construções, Lda, foi presente informação emitida pelo Técnico da DOM propondo a aprovação da revisão de preços provisória dos trabalhos contratuais que ocorreram até 14 de janeiro de 2026, que totalizam o valor de 23.451,22€.

Analisada o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 22/62*, em nome de ANJOIL – Sociedade de Zonas de Serviço, Lda. relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura, da obra de alteração que pretende levar a efeito no prédio urbano, com duas frentes de rua - Rua Santo Condestável, nº. 31 e 31A e Rua Cunha Rivara, nº. 38, 40 e 40A - Arraiolos.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 24/04/2026.

- *Processo nº 37/25*, em nome de Sílvia Isabel Gamito Batista, relativo ao pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia, piscina e muros no prédio rústico, denominado “Fazendas do Rossio” – Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 24/04/2026.



- *Processo nº 37/60*, em nome de Cabeça de Casal de Herança de Jacinto António Mata Courela, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, de alterações realizadas no imóvel sito na Rua 1.º de Outubro, nº. 4 – Santana do Campo.

Após apreciação do processo e o exposto no parecer técnico, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao ponto 2 do parecer, ou seja, deverá proceder à demolição da construção “abarracada” que se encontra edificada fora do limite do prédio e em propriedade municipal.

Relativamente ao ponto 1 do referido parecer, que propunha o encerramento do portão tardoz, foi considerado que o edifício se integra numa zona de construção em banda onde existe, há várias décadas, a existência generalizada de portões de acesso aos logradouros dos imóveis.

Foi ainda tido em conta que os referidos portões confrontam com uma faixa de terreno municipal em terra batida, confinante com uma via pública alcatroada de acesso à localidade, não se prevendo para aquela faixa qualquer utilização distinta.

Nestes termos, foi deliberado manter o mencionado portão.

4.2. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:

Presente uma informação emitida pela Técnica da DOTUA relativa ao pedido de reversão do lote nº. 44, do Loteamento Municipal Horta dos Grilos – Vimieiro, solicitada pela proprietária Marta Isabel dos Santos Cascalho.

Tendo em conta o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitara a reversão do lote para a posse do Município, devendo a proprietária ser ressarcida da importância de 5.544,00€, correspondendo ao valor apurado após a redução da percentagem referida no nº. 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para Fins Urbanísticos em vigor.

Foram ainda conferidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a escritura de reversão.

4.3. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA – ARRAIOLOS – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

Foi presente informação emitida pela Chefe da DOTUA em que submetem projeto e memória descrita da alteração do Loteamento em título.



Após análise da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o início do procedimento administrativo de alteração do já referido Loteamento, nos termos da proposta técnica apresentada;
2. Determinar a abertura de consulta pública, por um período de 15 dias úteis, conforme o previsto no nº. 2, do artº. 27º. do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), para recolhe de sugestões ou reclamações dos interessados e proprietários dos lotes abrangidos.
3. Determinar a publicação do respetivos Edital, em Diário da República, nos meios de comunicação social (locais ou nacionais) e no site oficial do Município;
4. Determinar que, findo o prazo de consulta pública, os serviços técnicos procedam à elaboração do respetivo relatório de ponderação para a decisão final.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SAAS - AUTORIZAÇÃO:

A sr^a. Vereadora Ana Tomaz apresentou informação/proposta emitida pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar o pagamento, no âmbito dos subsídios eventuais para emergência social, referente a despesas associadas à saúde das filhas menores da beneficiária com o NISS 11104085055.

- Aquisição de óculos e lentes - 269€

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após o encerramento dos pontos da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente propôs que o período de atendimento ao público fosse antecipado, dada a presença de uma munícipe, dando-lhe as boas-vindas e concedendo-lhe a palavra.



Usou da palavra a Sr.^a Ana Jorge, que cumprimentou e agradeceu ao executivo, informando ter optado por residir no concelho em 2022, altura em que adquiriu um imóvel em Carrascal, o qual foi alvo de obras de requalificação devidamente licenciadas pela Câmara Municipal.

Relatou, de forma pormenorizada, todo o processo inerente à realização das referidas obras até à sua mudança definitiva para o imóvel, ocorrida em 2023. Referiu que, nesse mesmo ano, começaram a surgir sinais de humidade, inicialmente atribuídos ao alegado mau profissionalismo da empresa executante das obras, contudo, a situação agravou-se progressivamente e, após diversas diligências no sentido de apurar a origem das infiltrações — que provocaram manchas nas paredes, levantamento do pavimento e quebra de azulejos na cozinha e na instalação sanitária — concluindo-se a existência de uma rotura na conduta de abastecimento de água para consumo humano.

Mais informou que os serviços municipais procederam à reparação da referida conduta, mantendo-se, porém, o local da intervenção em terra batida até à presente data. Acrescentou que o rigoroso inverno entretanto ocorrido provocou novas infiltrações, persistindo igualmente por reparar os danos existentes no interior do imóvel, em virtude da ausência de resposta por parte da seguradora acionada pela Câmara Municipal. Informou já terem ocorrido duas vistorias por parte da seguradora, a primeira em setembro de 2025 e a segunda no passado dia 17 de março, tendo constatado, nesta última, que não existia conhecimento da vistoria anteriormente realizada. Considerou inaceitável a morosidade de todo o processo, bem como a falta de resposta e de qualquer resolução concreta. Acrescentou que, após várias insistências, foi informada por email de que seria indemnizada no montante de 23.647,00€, quando o único orçamento apresentado por empresa disponível para executar os trabalhos ascende a 37.169,00€, não contabilizando outras despesas que resultam de toda a situação, nomeadamente, desratização em face de infestação de ratazanas. Questionou, por fim, de que forma será resolvido o problema, considerando não ter qualquer responsabilidade pelos danos ocorridos, solicitando esclarecimentos quanto à posição do executivo relativamente ao assunto.

O Sr. Presidente lamentou toda a situação, referindo recordar-se da reparação da rotura e que, face aos estragos verificados, o caso ter sido participado ao seguro, no entanto, desconhecia que todo este processo se encontrasse neste ponto, quer pelo tempo já decorrido, quer por não ter conhecimento de todos os processos tratados pelos serviços. Foi igualmente considerado lamentável o diferencial de valores apurado, tendo sugerido a interrupção da reunião, com vista a




acompanhar a munícipe ao gabinete do Chefe da Divisão de Administração Financeira e Apoio Jurídico, a fim de exporem e avaliarem a situação em causa e confrontarem a companhia de seguros relativamente ao atraso verificado em todo o processo, procurando, em conjunto, alcançar um entendimento quanto aos valores envolvidos, por se considerar que não deverão resultar prejuízos para a munícipe de uma situação que não lhe é imputável.

A munícipe agradeceu, apresentando desculpas pela forma mais exaltada como expôs o assunto, justificando-a com a ausência de resposta até ao momento.

A reunião retomou, após 10 minutos, tendo o sr. Presidente informado que o assunto ficou encaminhado, procedendo de seguida à leitura da minuta da ata, tendo sido aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,